

PROJETO DE LEI Nº 32/2018

Autor: Executivo Municipal

Súmula: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por Excesso de Arrecadação, para contrapartida de pavimentações de Ruas nos Bairros Jardim Primavera, Novo Horizonte, Montreal e São José.

A Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, **A P R O V A:**

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município um Crédito Adicional Suplementar até o limite de R\$ 2.000.000,00 (Dois Milhões de Reais), distribuído na seguinte dotação orçamentária:

11 Secretaria de Obras, Urbanismo, Planejamento e Transporte

11.07 Departamento de Pavimentação

15.451.0011.1002 Pavimentar e Recapear Ruas

169:4.4.90.51.00.00.000 – Obras e Instalações.....R\$ 2.000.000,00

TOTAL.....R\$ 2.000.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura no Crédito Autorizado no artigo anterior serão utilizados como recursos:

O Excesso de Arrecadação de recurso livres.....R\$ 2.000.000,00

TOTAL.....R\$ 2.000.000,00

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor após sua publicação.

Câmara Municipal da Lapa, em 14 de março de 2018.



ACYR HOFFMANN
1º Secretário



ARTHUR BASTIAN VIDAL
Presidente